



PORTARIA N.º 300/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Jurandir Inácio dos Santos**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 15(quinze) dias a partir de 14 de Junho a 28 de junho do corrente ano.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data retroativa a 14 de junho do corrente ano.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 18 de Julho de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

